

Exmo. Senhor Encarregado de Educação

A escola EB 23 disponibiliza um serviço de aquecimento de refeições, através de micro-ondas, destinado a todos os alunos que pretendam levar o almoço de casa.

Por questões de higiene e segurança, a utilização deste serviço obedece a um conjunto de normas e procedimentos que constam de regulamento próprio e que é transcrito no verso deste documento.

Para acederem ao serviço os alunos necessitam de declaração de responsabilidade dos respetivos encarregados de educação devendo, para o efeito, preencher e devolver o destacável deste documento.

Celeirós, 1 de setembro de 2025

O Diretor Carlos Alberto Louro

}<										
(entregar ao DT)										
DECLARAÇÃO										
Eu,	, encarregado de educação do									
aluno	, n.º, doº ano da									
turma, do Agrupamento de Escolas de (Celeirós, declaro que recebi informações									
sobre o SERVIÇO DE AQUECIMENTO DE	E REFEIÇÕES, através de micro-ondas,									
disponibilizado pela escola EB 23. Mais decla	aro que estou consciente das normas de									
segurança e procedimentos impostos para a	ı sua utilização e que:									
\square AUTORIZO o meu educando a utiliz	zar o serviço									
□ NÃO AUTORIZO o meu educando a	a utilizar o serviço									
dede	O Encarregado de Educação									





Exmo. Senhor Encarregado de Educação

A escola EB 23 disponibiliza um serviço de aquecimento de refeições, através de micro-ondas, destinado a todos os alunos que pretendam levar o almoço de casa.

Por questões de higiene e segurança, a utilização deste serviço obedece a um conjunto de normas e procedimentos que constam de regulamento próprio e que é transcrito no verso deste documento.

Para acederem ao serviço os alunos necessitam de declaração de responsabilidade dos respetivos encarregados de educação devendo, para o efeito, preencher e devolver o destacável deste documento.

Celeirós, 1 de setembro de 2025

O Diretor Carlos Alberto Louro

%										
(entregar na Direção)										
DECLARAÇÃO										
Eu,		_,	encarre	gado	de	edu	cação	do		
aluno		_,	n.º	, do		o	ano	da		
turma, do Agrupam	ento de Escolas de C	ele	irós, decla	aro qu	e rec	ebi in	formaç	ções		
sobre o SERVIÇO DE	AQUECIMENTO DE	RE	FEIÇÕES,	atrav	és d	le mi	cro-on	das,		
disponibilizado pela esco	ola EB 23. Mais decla	ro (que estou	cons	ciente	e das	norma	s de		
segurança e procedimen	tos impostos para a	sua	utilização	e qu	e:					
□ AUTORIZO o m	eu educando a utiliza	ar o	servico							
) o meu educando a		,	vico						
	o med educando a	utii	1201 0 301	viço						
de	de		O En	carre	gado	de Ed	ucação)		



REGULAMENTO SERVIÇO DE AQUECIMENTO DE REFEIÇÕES – MICRO-ONDAS

- 1. O serviço de aquecimento das refeições funciona no REFEITÓRIO, todos os dias, entre as 12h30 e as 13h00 e entre as 13h30 e as 14h00.
- 2. O micro-ondas não pode ser manuseado por alunos. Para aquecerem a refeição devem solicitar o apoio do funcionário de serviço no espaço.
- A refeição (devidamente cozinhada) deve vir acondicionada num recipiente adequado ao uso de micro-ondas. Não podem ser utilizados recipientes de metal, de papel de alumínio e louça com partes metálicas.
- 4. Para aquecer as refeições deve ser selecionada a posição média (nível 4) e um tempo de aquecimento nunca superior a 3 minutos.
- 5. Para evitar queimaduras é conveniente usar luvas para retirar os recipientes do micro-ondas.
- 6. A fim de reduzir o risco de explosão e a fervura instantânea os líquidos e outros alimentos não devem ser aquecidos em recipientes selados.
- Durante o aquecimento de líquidos deve ser colocada uma vareta de vidro ou algo similar (por exemplo uma colher) dentro do recipiente, para evitar que atinja a temperatura de ebulição e eventuais queimaduras quando se retira do micro-ondas.
- Alimentos com pele, casca ou membrana, como por exemplo tomate, batata, salsicha, maçãs, castanhas e ovo (com casca), devem ser furados com um garfo ou palito antes de serem colocados no micro-ondas pois podem estourar dentro do aparelho ou quando forem retirados para comer.
- Alimentos com pouca humidade, como p\u00e3o ou bolos, tamb\u00e9m n\u00e3o devem ser aquecidos no microondas devido a risco de explos\u00e3o e inc\u00e8ndio.
- 10. Não são disponibilizados, pratos, copos e talheres, nem guardanapos.
- 11. No final da refeição o espaço deve ficar limpo e arrumado.



REGULAMENTO SERVIÇO DE AQUECIMENTO DE REFEIÇÕES – MICROONDAS

- 1. O serviço de aquecimento das refeições funciona no REFEITÓRIO, todos os dias, entre as 12h30 e as 13h00 e entre as 13h30 e as 14h00.
- O micro-ondas não pode ser manuseado por alunos. Para aquecerem a refeição devem solicitar o apoio do funcionário de serviço no espaço.
- A refeição (devidamente cozinhada) deve vir acondicionada num recipiente adequado ao uso de micro-ondas. Não podem ser utilizados recipientes de metal, de papel de alumínio e louça com partes metálicas.
- 4. Para aquecer as refeições deve ser selecionada a posição média (nível 4) e um tempo de aquecimento nunca superior a 3 minutos.
- 5. Para evitar queimaduras é conveniente usar luvas para retirar os recipientes do micro-ondas.
- 6. A fim de reduzir o risco de explosão e a fervura instantânea os líquidos e outros alimentos não devem ser aquecidos em recipientes selados.
- Durante o aquecimento de líquidos deve ser colocada uma vareta de vidro ou algo similar (por exemplo uma colher) dentro do recipiente, para evitar que atinja a temperatura de ebulição e eventuais queimaduras quando se retira do micro-ondas.
- Alimentos com pele, casca ou membrana, como por exemplo tomate, batata, salsicha, maçãs, castanhas e ovo (com casca), devem ser furados com um garfo ou palito antes de serem colocados no micro-ondas pois podem estourar dentro do aparelho ou quando forem retirados para comer.
- 9. Alimentos com pouca humidade, como pão ou bolos, também não devem ser aquecidos no microondas devido a risco de explosão e incêndio.
- 10. Não são disponibilizados, pratos, copos e talheres, nem guardanapos.
- 11. No final da refeição o espaço deve ficar limpo e arrumado.